

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 189, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 9946/2024,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** a servidora **CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO** (matrícula n.º 201.318.674), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **27.03.2025 a 27.03.2026**.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente